



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 109 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.000746/2011-48:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E-IV, a partir de 04 de março de 2011, ao servidor **ANDRÉ RIBEIRO VICENTE**, matrícula SIAPE nº 1803522, ocupante do cargo de Administrador; lotado na Pró-Reitoria de Interação com a Sociedade-PRI, tendo em vista ter apresentado Declaração de aprovação no curso de Extensão Universitária – Francês Básico 1, 2 e 3, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pela Universidade Federal do Paraná.


Neide Alves